



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PLANEJAMENTO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2024

Mensagem da Diretora da Escola Judicial

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região reafirma, em 2024, o compromisso de promover uma formação contínua, crítica e transformadora, voltada ao aprimoramento técnico e humano de magistrados e servidores.

A capacitação constitui-se como um instrumento essencial de fortalecimento institucional, estimulando a reflexão, a inovação e o compromisso ético que norteiam a prestação jurisdicional. A cada ação formativa, reafirmamos nossa missão de fomentar o desenvolvimento de competências que assegurem uma Justiça do Trabalho mais inclusiva, eficiente e sensível às transformações sociais e tecnológicas.

Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pela Resolução Administrativa nº 85/2017 deste Regional, a Escola Judicial consolida seu papel como espaço de saber, diálogo e evolução permanente.

Seguimos convictos de que investir em capacitação é investir em justiça, em cidadania e no fortalecimento da confiança social no Poder Judiciário.

Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio
Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região

1. Apresentação

O Planejamento Anual de Capacitação 2024 da Escola Judicial do TRT da 11ª Região tem por finalidade orientar, integrar e consolidar as ações formativas voltadas a magistrados e servidores, em consonância com as atribuições definidas pela **Resolução Administrativa nº 85/2017**, que estabelece a promoção do aperfeiçoamento técnico, científico e humanístico dos integrantes da Justiça do Trabalho.

O plano anual de atividades está fundamentado no Projeto Pedagógico da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, cuja concepção de aprendizagem pressupõe a participação ativa dos alunos na própria dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, à qual se

vislumbra uma reorganização dos conhecimentos adquiridos, situando o indivíduo em patamar mais elevado que o possibilite intervir nas situações demandadas no meio profissional. Visa assegurar coerência pedagógica às atividades realizadas, valorizar a experiência acumulada pela EJUD11 e promover a permanente atualização dos profissionais que compõem o Regional, atendendo às demandas institucionais e às políticas nacionais de formação do Judiciário Trabalhista.

2. Princípios Norteadores da Capacitação

As ações da Escola Judicial estão fundamentadas em princípios que orientam toda a sua prática formativa:

- **Valorização da pessoa humana** – reconhecimento da dignidade, da diversidade e da subjetividade de cada participante;
- **Aprendizagem significativa** – estímulo à construção ativa do conhecimento, com base na experiência profissional e na reflexão crítica;
- **Ética e responsabilidade social** – promoção de práticas educativas comprometidas com a integridade, a equidade e o respeito aos direitos fundamentais;
- **Inovação e tecnologia** – incentivo à incorporação de ferramentas e metodologias digitais, ampliando o alcance e a efetividade das ações;
- **Sustentabilidade e cidadania** – incentivo a práticas pedagógicas que fortaleçam a cultura ambiental, a inclusão e a solidariedade social;
- **Eficiência institucional** – formação voltada à melhoria dos serviços judiciais e administrativos prestados à sociedade.

3. Objetivos Gerais e Específicos

Objetivos Gerais:

Promover o desenvolvimento contínuo de magistrados e servidores, assegurando a atualização de competências técnicas, gerenciais e socioemocionais, de modo a fortalecer a excelência da prestação jurisdicional e o compromisso ético com o serviço público.

Objetivos específicos:

- Consolidar uma cultura organizacional voltada ao aprendizado contínuo;
- Atender às demandas de capacitação previstas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ENAMAT;
- Incentivar o desenvolvimento de competências comportamentais e gerenciais;
- Promover formações voltadas à inclusão, à acessibilidade e à equidade;
- Estimular a adoção de práticas inovadoras e sustentáveis no âmbito do TRT11;
- Integrar ações de formação com os objetivos estratégicos institucionais.

4. Eixos Temáticos e Linhas de Formação

As ações de capacitação da EJUD11 estão estruturadas em eixos temáticos que refletem a diversidade das competências institucionais e humanas requeridas no contexto atual da Justiça do Trabalho:

- **Direito e Sociedade:** formação voltada à compreensão das relações sociais, éticas e jurídicas contemporâneas, com ênfase em direitos humanos, diversidade e sustentabilidade;
- **Alteridade:** ações que fortalecem a empatia, o respeito às diferenças e a escuta ativa nas relações profissionais e interpessoais;
- **Resolução de Conflitos:** aperfeiçoamento técnico e comportamental voltado ao julgamento, mediação, conciliação e gestão eficiente dos processos;
- **Eticidade:** ênfase no comportamento institucional ético, na conduta pública e na responsabilidade social;
- **Tecnologia:** capacitação em ferramentas digitais, gestão de dados, inteligência artificial e inovações aplicadas ao serviço judicial e administrativo.

5. Diretrizes Metodológicas e Pedagógicas

A proposta pedagógica da EJUD11 privilegia metodologias participativas, dialógicas e contextualizadas, que favorecem a reflexão crítica e a integração entre teoria e prática. As ações podem ocorrer nas modalidades presencial, telepresencial, híbrida e a distância, buscando atender à diversidade de públicos e à realidade geográfica da 11ª Região.

São diretrizes metodológica permanentes:

- Integração entre saber técnico, ético e humanístico;
- Estímulo à aprendizagem colaborativa;
- Uso de metodologias ativas (oficinas, estudos de caso, debates, laboratórios de práticas);
- Valorização da escuta e do protagonismo dos participantes;
- Adoção de linguagem acessível e inclusiva.

6. Avaliação das Ações Formativas

A avaliação dos cursos e programas de capacitação será realizada em múltiplos níveis, de modo a garantir a efetividade do processo de aprendizagem e o retorno institucional das ações:

1. **Avaliação de Reação:** identifica o grau de satisfação dos participantes quanto ao conteúdo, metodologia, instrutores e aplicabilidade;
2. **Avaliação de Aprendizagem:** verifica a assimilação dos conteúdos e o desenvolvimento de competências;
3. **Avaliação de Aplicação:** analisa como o aprendizado é incorporado ao cotidiano profissional e às práticas de gestão; mede se e como os participantes estão utilizando o que aprenderam no seu ambiente de trabalho (ou na vida profissional). A avaliação de aplicação é mais comportamental e contextual: exige acompanhamento pós-curso para verificar a transferência para a prática.
4. **Avaliação de Resultados:** mensura o impacto institucional da capacitação em termos de melhoria de desempenho e alcance de metas estratégicas; mede os efeitos mais amplos e de longo prazo da capacitação, ou seja, se a aprendizagem e aplicação geraram mudanças organizacionais, melhoria de desempenho institucional, economia de custos, aumento de eficiência, qualidade, satisfação dos jurisdicionados, etc.

Esses instrumentos permitirão o aperfeiçoamento contínuo da política de formação da EJUD11 e o alinhamento às diretrizes nacionais de avaliação da ENAMAT e da Rede de Escolas Judiciais.

A EJUD11, a partir de janeiro de 2024 passou a contar com o SISEJUD, sistema nacional das escolas, o qual vem auxiliando na extração de relatórios e ajudando no acompanhamento das melhorias, e considerando as concepções de conhecimento, competência e aprendizagem que fundamentação o projeto pedagógico da escola, a avaliação passou a ser obrigatória, a fim de subsidiar na identificação dos problemas, variantes e melhoras que impactam nos resultados esperados pela escola. As avaliações como prática multidisciplinar que, integrando todo o processo pedagógico, tem como objetivo analisar e realimentar os resultados das ações educacionais.

Assim compreendida, a avaliação é também o ato de planejar, estabelecer objetivos e verificar seu alcance, envolvendo a tomada de decisões para a melhoria do processo como um todo, possibilitando que se promovam os ajustes necessários para que sejam atingidos os objetivos das ações educacionais propostas.

7. Síntese das Atividades de 2024

O **Plano Anual de Capacitação 2024**, em execução desde janeiro, já contemplou uma programação robusta e diversificada, abrangendo cursos obrigatórios e temáticos voltados a magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Para elaborar a trilha de aprendizagem a EJUD realizou o mapeamento dos cursos observando o que segue:

- a) Alinhamento com as necessidades institucionais: (cumprimento da Resolução do CSJT 159/2015);
- b) Legislação vigente (Resoluções do CNJ, CSJT e ENAMAT);
- c) Demandas de capacitação identificadas no TRT11 e surgidas durante o exercício;
- d) Desenvolvimento de competências específicas para o judiciário trabalhista;
- e) Análise das necessidades educacionais

CURSOS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS

	CURSO	PREVISÃO NORMATIVA	CONDIÇÃO	PERIODICIDADE	PÚBLICO-ALVO
1	Formação Continuada de Magistrados	Res. ENAMAT N.º 28, de 28 de setembro DE 2022	Obrigatório	Semestral	Magistrados(as)

2	Desenvolvimento Gerencial	Art. 5º, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, do STF; no art. 5º, 3º a 5º da Lei nº 11,416/2006 e nos art.8º, V e 2º da Resolução 159/2015 do CSIT		Bienal	Servidores(as)
3	Reciclagem Anual da Atividade de Segurança	Res. CSJT Nº 315, de 26 de novembro de 2021.		Anual	Agentes de Segurança Judiciária
4	Novas Tecnologias e Ética nas Redes Sociais	Res. CNJ Nº 305 de 17/12/2019 – Art. 7º; Res. ENAMAT 27/2022		Bienal	Magistrados(as)
5	Formação de Supervisores e Coordenadores de Cejusc	Res. CSJT Nº 288, de 19 de março de 2021 Res. CSJT Nº 174, de 30 de setembro de 2016		Anual	Magistrados(as) e Servidores(as)
6	Política Nacional de Responsabilidade e Socioambiental da Justiça do Trabalho	Ato Conjunto CJST.TST.GP Nº 24, de 13 de novembro de 2014 – art. 13	Obrigatório (Obs.: Art. 13. O CSJT, o TST e os TRTs devem inserir o tema da responsabilidade socioambiental em seus programas de capacitação para mestRADOS e servidores)		
7	Sensibilização e capacitação contínua sobre Sustentabilidade (Agenda 2030)	Res. CNJ Nº 400 de 16/16/2021 - ART		Anual	Magistrados(as) e Servidores(as)
8	Libras	Res. CSJT Nº 218, de 23 de março de 2018 – art 2º	Obrigatório (Obs.: Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de servidores ou terceirizados com capacitação básica em LIBRAS)		

9	Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual	Res. CNJ Nº 351 de 28 de outubro de 2020 – art. 16 e 18-a	Obrigatório (Obs.: Art. 18-A. Fica instituída a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, que será realizada nos tribunais na primeira semana de maio de cada ano. Parágrafo único. As ações preventivas e formativas deverão ser realizadas durante toda a semana, contemplando magistrados, servidores, estagiários e colaboradores terceirizados)	Anual	
10	Acessibilidade	Res. CNJ Nº 401 de 16/06/2021 – ART 17	Obrigatório		
11	Inovação	Res. CNJ Nº 395/2021			
12	Precatórios	Res. CSJT Nº 314, de 22 de outubro de 2021 – art. 57	Obrigatório (Obs.: Art. 57 [...] É obrigatória a participação anual nos cursos de formação continuada aos juízes Auxiliares de Precatórios, dos servidores lotados no setor de precatórios bem como de, no mínimo, 2 (dois) servidores por unidade judicial de primeiro e segundo graus de jurisdição)		Magistrados(as) e Servidores(as)

13	Programa Trabalho Seguro	Res. CSJT Nº 324, de 11 de fevereiro de 2022 – art. 2º, III	Obrigatório		
14	Segurança da Informação	Res. CNJ Nº 396 de 07/06/2021 – art 19, IV		Não Fixada	
15	Povos Indígenas	Res. CNJ Nº 454 de 22 de abril de 2022 – art. 24			
16	PJE- Processo Judicial Eletrônico	Res. CSJT Nº 185, de 24 de março de 2017		Anual	
17	Digitalização	Res. CNJ Nº 469 de 31/08/2022		Não Fixada	
18	Teletrabalho	Res. CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015	Obrigatório	Anual	Magistrados(as) e Servidores(as)
19	Linguagem Simples	Lei n. 13460/2017 – Art. 5, XIV		Não Fixada	
20	Gestão Documental	Res. CNJ N. 324, de 30 de junho de 2020			
21	Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas Interseccionalidades	Resolução CNJ nº 520/2023		Anual	
22	Programa de Preparação para Aposentadoria para Magistrados - PPA	Res. CNJ n. 526, de 20 de outubro de 2023			Magistrados(as)

23	Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância	Res. CNJ n. 470/2022		Não Fixada	Magistrados(as) e Servidores(as)
24	Identidade de Gênero	Res. CNJ Nº 270 de 11/12/2018 – ART. 7º			
25	Igualdade de Gênero	Res. CNJ Nº 255 de 04/09/2018 e Recomendação nº 128, de 15 de fevereiro de 2022.	Recomendado	Não Fixada	
26	Cooperação Judiciária	Recomendação Nº 107, de 15 de setembro de 2021. Res. CNJ Nº 350 de 27/10/2020			
27	Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no âmbito do Poder Judiciário brasileiro – Questão Racial	Res. CNJ Nº 440 de 07/01/2022 – ART. 4º		Não Fixada	
28	Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades	Res. CNJ Nº 425 de 08/10/2021		Anual	
29	Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios	Res. CSJT nº 388/2024 e Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST nº 102/2024	Obrigatório		Magistrados(as) e Servidores(as)
30	Plano Anual de Capacitação das Áreas de Aquisições	Res. CNJ Nº 347 de 13/10/2020 – Decreto 10.024/2019 – Art. 16;		Anual	Servidores das Áreas de Aquisições
31	Plano Anual de Capacitação Controle Interno	Res. CNJ Nº 309 de 11/03/2020 – Art 69 e Res. CSJT Nº 282/2021			Agentes de Segurança Judiciária
32	Plano Anual de Capacitação para os servidores de TI e Segurança da Informação	Res. CNJ Nº 443 de 17/01/2022 – Art. 3º			Servidores de TI e Segurança da Informação

Os cursos da tabela supra não são exaustivos, pois no decorrer do exercício surgem novas necessidades das unidades, bem como outras exigências de órgãos superiores.

Seguem os anexos dos cursos realizados no exercício de 2024.

9. Considerações Finais

O Planejamento Anual de Capacitação 2024 traduz o compromisso da Escola Judicial com a formação integral, a valorização humana e a excelência da prestação jurisdicional. A construção de uma Justiça do Trabalho moderna, inclusiva e eficaz depende da formação contínua de seus quadros, e a EJUD11 permanece firme nesse propósito, com visão estratégica e sensibilidade social.

Manaus, 24 de novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

Ruth Barbosa Sampaio

Desa. Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região

Assinatura Eletrônica

Igo Zany Nunes Correa

Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial

Assinatura Eletrônica

Rejane de Aragão Oliveira

Diretora de Secretaria da Escola Judicial